

*Textos para
Discussão*



UFBA. FCE. CME/TE
8

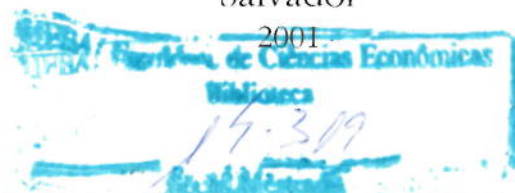
Textos para Discussão

Wilson F. Menezes ¹

Faculdade de Ciências Econômicas

Salvador

2001



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

Heonir Rocha

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jailson Bitencourt de Andrade

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FCE

Diretor

Luiz Antonio Mattos Filgueiras

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

Coordenador

Hamilton de Moura Ferreira Jr.

Projeto gráfico e capa

Alana Carralho

Gabriela Nascimento

Editoração eletrônica

Magda Dantas

Relações Formais e Informais de Trabalho: Em Busca de um Conceito

1 *Origem e Complexidade da Informalidade*

A denominação Mercado Informal foi utilizada pela primeira vez em um estudo sobre a economia de Ghana, essa denominação entretanto somente ficou conhecida após os estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobretudo através do Relatório sobre Emprego e Renda no Kenya, em 1972. Nesse relatório fica explicitado, talvez pela primeira vez na literatura econômica, o termo "informal" para caracterizar aspectos relacionados às oportunidades informais e complementares de rendimento das pessoas².

Nesse momento, os principais critérios utilizados para condicionar a formação da informalidade foram: a) facilidade de acesso à atividade; b) utilização de recursos locais; c) propriedade familiar da empresa; d) escala reduzida de atividade; e) uso de tecnologia intensiva em trabalho; f) qualificação adquirida fora do sistema oficial de formação e g) mercados competitivos e sem regulamentação. A esses critérios foram ainda incorporados outros tantos: flexibilidade de horário de trabalho, ausência de crédito regular, baixo preço

dos produtos, baixo nível de instrução, dentre outros (LAUTIER, 1994). Evidentemente que o grande número de critérios, por si mesmo, dificulta a delimitação do setor informal, na medida que dificilmente todos eles podem ser encontrados em uma única situação.

Somente em um momento posterior é que os estudos da OIT passam a incorporar a idéia de setor informal constituído de atividades produtivas. A forma como as firmas organizavam a produção, bem como suas posições relativas frente ao conjunto das atividades produtivas, seriam os elementos que permitiriam suas respectivas classificações no setor informal. Nesse contexto, os estabelecimentos informais caracterizavam-se pela fraca dotação de capital, pelo uso de técnicas pouco complexas e intensivas em trabalho e pelo pequeno número de trabalhadores. Esses estabelecimentos enfrentavam ainda grandes dificuldades por não serem objeto das políticas governamentais, além da escassez de créditos necessários ao desenvolvimento de suas atividades econômicas (CACCIAMALI, 1983). Entretanto, o critério do setor, ao ser delimitado pelos estabelecimentos, deixa de incorporar na informalidade inúmeras atividades exercidas por trabalhadores por conta própria.

Ainda no marco dos estudos da OIT, percebe-se uma mudança substancial nos termos conceituais do setor informal. Assim é que os estudos dirigidos à América Latina, através do Programa Regional do Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC), partindo do conceito de setor informal, incorpora as atividades de baixo nível de produtividade realizadas por trabalhadores independentes (exceto os profissionais liberais) e por empresas muito pequenas ou não organizadas. Com isso, deixa-se a ótica da firma para considerar o indivíduo trabalhando na informalidade e passa-se a considerar o nível de ocupação como dependente da magnitude da força de trabalho não incorporada ao setor formal, mas que alcança sua subsistência através de procedimentos produtivos e/ou venda de algo que lhe permita alguma remuneração. Assim é que os padrões de desenvolvimento capitalista, ao não gerarem empregos suficientes para incorporar um grande contingente de mão-de-obra (em um ambiente de crescimento demográfico), acabam por condicionar o auto emprego como forma de sobrevivência.

Nesse momento, a expectativa era de que a expansão e o desenvolvimento das relações capitalistas de produção acabariam por reduzir o espaço econômico do setor informal até sua completa eliminação. Isso se verificaria através da anexação, pelo setor formal, dessa oferta de mão-de-obra trabalhando em condições desfavoráveis. Entretanto, não se tinha um horizonte para que isso acontecesse, de forma que se esperava, ainda

por muito tempo, que o setor informal constituísse um ambiente próprio para inserção urbana de pessoas economicamente mais pobres.

Esse contexto passou a ser explorado por várias vertentes metodológicas. Com efeito, o entendimento do conceito de informalidade passou a ser recuperado por pelo menos quatro enfoques distintos (CARTAYA, 1987). O primeiro, baseado nos trabalhos da OIT, descreve o setor informal com base em características técnicas das unidades produtivas, mas considera que as atividades desse setor são geradoras de produto e emprego. Este enfoque mostra ainda que o setor informal é composto de atividades intensivas em trabalho e usuário de tecnologia simples, de forma que a produtividade do trabalho é muito baixa, mesmo porque o detentor dos meios de produção, não raramente, é o único trabalhador.

O segundo, em uma descendência direta dos estudos marxistas, considera as atividades informais como sendo formadas por uma necessidade funcional do sistema capitalista, o qual usa do expediente da informalidade para obter uma redução nos custos de produção associados à mão-de-obra e, assim, alcançar uma elevação dos lucros. Nessa visão, o capitalismo subordina trabalhadores informais às necessidades do processo de acumulação de capital. Esse tipo de vínculo gera uma relação de dependência entre o setor informal para com o sistema formal capitalista, negando a possibilidade de existir uma informalidade com desenvolvimento independente.

O terceiro, com formulações mais heterodoxas no campo metodológico, estabelece que o setor informal seria constituído de relações de trabalho atípicas, tais como "mercado negro", "mercado não regulamentado", "mercado ilícito", "economia submersa", "economia subterrânea", entre outras, para escapar das responsabilidades institucionais da economia formal. Nesse contexto, o papel das micro empresas é muito importante, sobretudo no que concerne a subcontratação de mão-de-obra à margem dos requisitos legais. Essas micro empresas vêm, cada vez mais, realizando muitas atividades antes operadas no interior das grandes empresas e/ou se encarregando de etapas do processo produtivo como um todo, tais como processamento de insumos, comercialização e distribuição de produtos. Para essa vertente, a informalidade não pode ser vista como sinônimo de atraso tecnológico, ficando realçado seu papel de explorador de mão-de-obra desregulamentada, já que as necessidades forçam as pessoas a aceitarem condições mais desfavoráveis de trabalho.

Finalmente, o pensamento liberal entende o setor informal como uma manifestação do espírito empresarial, o qual encontra-se abafado por excessiva regulamentação da

atividade econômica. A informalidade é então vista como composta de atividades não declaradas, mas nem por isso ilícitas, de forma que expando o mercado de trabalho ao livre jogo da oferta e da demanda e eliminando as possíveis restrições existentes, a formalidade das relações tende a ser implantada de maneira relativamente rápida.

Apesar das ambigüidades conceituais e diferenciações de enfoques analíticos, até os anos 70, compreendeu-se que a informalidade dos países periféricos foi entendida como originária principalmente pelo lado da oferta de trabalho, decorrente de grandes processos migratórios e significativos crescimentos demográficos, levando essas sociedades a uma urbanização desorganizada. No caso específico do Brasil, não se pode esquecer que o modelo de desenvolvimento econômico, calcado na substituição de importações, não conseguiu gerar suficientes postos de trabalho³. Como conseqüência desses dois fatores, aparece uma gama de atividades e ocupações urbanas que permitia a subsistência de volumoso contingente de trabalhadores. Assim, ao invés de proporcionar a formação de um excedente relativo de força de trabalho⁴, surge a informalidade como forma de organização da produção e das relações de trabalho para aqueles que ficaram de fora do processo industrial. Isso acabou por imprimir uma fisionomia específica às grandes cidades brasileiras, sem que resultasse em uma ampliação das relações assalariadas de trabalho. Desta forma, o setor informal passou também a ser visto como derivado de uma insuficiência de desenvolvimento econômico, de maneira que esse setor pode agora ser caracterizado como decorrente de um problema de demanda.

Até os anos 70, o setor informal era visto como composto de atividades e ocupações precárias, as quais ganhavam sentido pelo fraco desempenho da economia, incapaz de empregar um excedente de força de trabalho. A informalidade aparecia assim como forma alternativa de sobrevivência para as pessoas ali instaladas, esperando-se que o desenvolvimento econômico, através de mecanismos de incorporação, se encarregasse de eliminar essa situação nefasta mas também transitória. Já no final dos anos 70 essa definição foi considerada insatisfatória, na medida que permitia interpretações duais e estanques para o mercado de trabalho.

Não se pode negar a interdependência existente entre os setores formal e informal, mesmo que se considere a relação de subordinação do último ao primeiro. São muitos os vínculos que os pequenos produtores e trabalhadores por conta própria estabelecem com as atividades industriais e comerciais eminentemente capitalistas. Esses vínculos implantam uma relação de dependência relativamente complexa em que as duas

partes acabam por encontrar benefícios mútuos, muito embora essa relação normalmente apresente-se como mais favorável às atividades capitalistas. A sorte do setor informal encontra-se, dessa forma, amarrado e subordinada àquela do setor formal, tanto em termos da ocupação do espaço econômico, como em termos do acesso às matérias-primas e equipamentos, tecnologia, crédito, e relações comerciais de modo geral.

Não significa, entretanto, que essa subordinação enquadre apenas um excedente de mão-de-obra, formado por indivíduos pobres que se localizam nos centros urbanos para, através de relações econômicas não competitivas com seus pares, melhor alcançarem as condições de sobrevivência. Isso leva a crer que o setor informal seria constituído apenas de pessoas pobres que se dirigem a um mercado de pobres, onde os bens e serviços comercializados seriam de baixo custo e qualidade duvidosa (CACCIAMALI, 1983). Aqui é bom lembrar a existência de barreiras à entrada do setor informal, de forma que a competitividade encontra-se também presente nesse setor. Embora não se tenha uma cerca social estabelecendo os limites de atuação das relações econômicas informais, tem-se uma complexa rede de relações entre os setores formal e informal, a qual se renova pelos avanços e permissões do capitalismo, de forma a criar e/ou destruir relações informais.

Assim é que desaparece a figura do engraxate nas ruas. Mas essa profissão reaparece no interior dos centros comerciais. Além do que os vendedores de rua comercializam produtos industrializados, por isso mesmo devem possuir alguma dotação de capital para adquiri-los e mantê-los em estoque. Tem-se ainda que as relações de trabalho das domésticas passam por transformações em que desaparece a mensalista que reside no domicílio da patroa, como única relação de trabalho, e surge uma trabalhadora diarista autônoma que, além de morar em seu próprio domicílio, tem horários e dias específicos de trabalho, podendo mesmo atender na mesma semana várias demandas de clientes diversas. Por outro lado, a cozinheira vem seguidamente cedendo lugar aos serviços de congelamento em domicílio, o qual é realizado por profissionais autônomos. Outros tantos exemplos podem ser levantamentos para caracterizar uma realidade dinâmica e mutável em seu funcionamento.

A idéia de informalidade proporcionada pelo fraco desempenho da economia formal encerra, pelo menos, três problemas⁵. Primeiro porque essa visão construiu um conceito de setor informal composto de atividades econômicas totalmente voltadas às pessoas pobres. A economia como um todo aparece então dividida em dois grandes setores, o formal e o informal. Essa divisão entretanto não permitia o estabelecimento de

relações e imbricações entre os setores, de forma que eles constituíam dois mundos distintos, gerando assim uma nova forma de dualismo econômico, em que os dois setores estariam permanente e reciprocamente em competição. O segundo problema está vinculado ao processo de agregação, ou seja, ao se misturar empresas familiares com ocupações individuais acabava por comprometer um possível tratamento agregado, na medida em que essa agregação tão heterogênea dificultava a indicação e a implementação de intervenções. Finalmente, o terceiro problema, em uma aplicação direta do modelo de concorrência perfeita, faz com que o setor informal seja visto como não possuindo algum tipo de barreira à entrada.

Algumas evidências sugerem que o setor informal, apesar de ser relativamente concorrencial, apresenta algumas barreiras (CACCIAMALI, 1989 e BARROS, 1996). Barreiras transponíveis, mas restritivas e até mesmo impeditivas para um trabalhador autônomo. Assim, a entrada e saída nesse mercado acontece em número relativamente elevado, o que não significa inexistência de dificuldades, as quais encontram-se vinculadas sobretudo à posse de pequenos capitais iniciais e à ausência de crédito dirigido especificamente ao setor. A facilidade de entrada deve ser portanto vista de forma diferenciada entre os diversos segmentos do setor informal; por exemplo, as atividades que exigem algum tipo de capitalização - necessidade de pequenos capitais fixos e/ou circulantes - têm um acesso mais difícil que as demais.

Quanto à questão da agregação heterogênea, tem-se que ela tem sido razoavelmente solucionada através de pesquisas dirigidas especificamente às empresas e/ou aos indivíduos. A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), por exemplo, por se tratar de pesquisa domiciliar, se reporta aos indivíduos, os quais são classificados pela posição na ocupação, de sorte que a heterogeneidade da informalidade fica mais controlada. Assim é que os profissionais liberais, normalmente contabilizados pelas pesquisas entre os trabalhadores informais, ficam perfeitamente separados, permitindo dessa forma uma melhor classificação dessas pessoas.

A interpretação dual para o setor informal deixou de ver a interpenetração, bem como as formas simultâneas de convivência entre os setores. No entanto, essa convivência acontece obedecendo uma lógica de complementaridade e/ou de competitividade entre as atividades constituídas nesses mesmos setores. Assim, o setor informal, atuando em espaços e circunstâncias diferenciados, mantém uma relação direta com o desempenho e o desenvolvimento do setor formal. Por isso mesmo, este setor possui a capacidade

de gerar, destruir, recriar e modificar em seu benefício as ocupações, atividades e relações informais de trabalho. Mas, nem por isso, pode-se falar de total subordinação do setor informal para com o setor formal, dado que o primeiro encerra uma lógica interna muito forte, acomodando situações específicas de forma relativamente independente e diferenciada do mundo econômico formal.

As interrelações que se estabelecem entre esses dois setores são, simultaneamente, de subordinação e independência e de complemento e concorrência. As relações de subordinação do setor informal para com o formal obedecem toda uma dinâmica, em que se verifica constantemente destruição e recriação de formas de exteriorização das relações informais. O setor informal, visto dessa forma, detém uma dinâmica própria, através de atividades perenes, interrelacionadas e subordinadas à dinâmica do capitalismo, mas deixa de significar uma simples drenagem de recursos do setor formal da economia em uma via de mão dupla em relação ao sistema formal.

2 *Setor Informal ou Informalidade?*

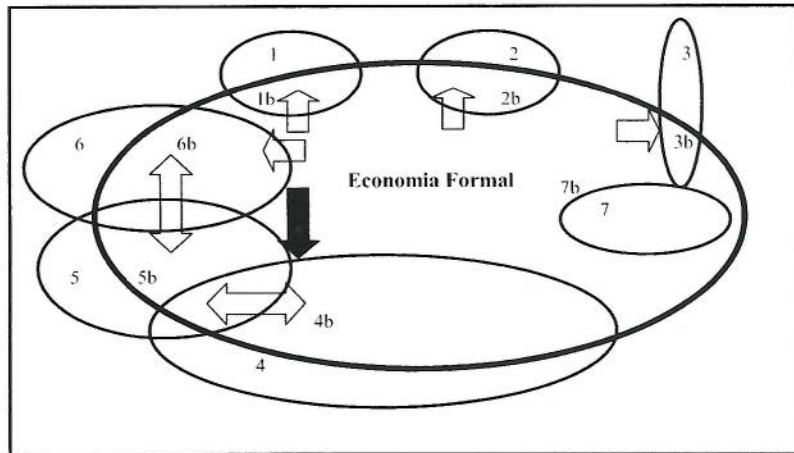
Na medida em que as atividades informais foram sendo vistas como compondo uma complexa gama de possibilidades ocupacionais completamente díspares, a idéia de setor foi deixando de representar essa plêiade ocupacional, a qual passou a caracterizar muito mais um processo de informalidade que um setor informal. O processo de informalidade é então engendrado por um contínuo de ocupações e atividades, as quais se interpenetram no espaço econômico eminentemente capitalista.

Em verdade, um posicionamento acerca da idéia de setor informal colocava dois problemas (LAUTIER, 1994). O primeiro problema surge pela dificuldade de separar de maneira objetiva as atividades formais das atividades informais, ou mesmo separar os trabalhadores formais dos trabalhadores informais. A palavra setor requer uma separação precisa, no entanto, as relações econômicas formais e informais se misturam, se sobrepõem e convivem de forma simultânea, de forma a construir inúmeras interseções entre as atividades formais e informais. Uma empresa, por exemplo, pode ser formal, pelo fato de pagar seus impostos, mas ao mesmo tempo informal pelo fato de empregar trabalhadores sem registro em carteira ou mesmo contratar trabalhadores autônomos para tarefas específicas; da mesma forma, um trabalhador autônomo, protótipo da informalidade, pode perfeitamente pagar sua previdência social tendo em vista sua aposentadoria.

O segundo problema aparece pelo caráter heterogêneo das atividades informais, sem que se possa, portanto, unificá-las em um mesmo setor. O setor informal compreende, dessa forma, diferentes segmentos sem que, muitas vezes, se possa estabelecer algum tipo de relação entre eles, dada a inexistência de características comuns. Por exemplo, uma doméstica com carteira e outra sem carteira, mas que nos dois casos seu empregador, além de pagar pelo menos um salário mínimo, respeita os finais de semana e feriados. Mas, qualquer que seja a doméstica, ela nada tem em comum com um vendedor ambulante, a primeira vende sua força de trabalho, enquanto o segundo negocia um produto. Doméstica e ambulante, por sua vez, nada têm em comum com o profissional prestador de serviço, que vende o resultado do seu trabalho, ou mesmo com um pequeno proprietário de negócio próprio que “emprega” apenas alguns de seus familiares. Tem-se, assim, atividades informais, mas a ausência de elementos comuns traça uma realidade extremamente complexa e heterogênea, mas também impeditiva no sentido de proporcionar a formação de um setor informal.

Essa heterogeneidade das atividades econômicas dificulta uma agregação e por via de conseqüência dificulta a própria condição de existência de um setor informal, mas, sem sombra de dúvida, pode-se caracterizar essas atividades como fruto de um processo de informalidade. Esse processo de informalidade é alimentado por relações de trabalho sem regulamentação, bem como por ocupações autônomas, de pequenos proprietários e trabalhadores familiares e domésticos.

Ainda considerando o trabalho de LAUTIER (1994), apresenta-se a Figura abaixo para caracterizar as relações entre as atividades formais (anel principal em negrito) e informais (anéis secundários menores). Nessa Figura, cada anel secundário é composto de atividades formais e informais. Essas atividades são formais quando encontram-se no interior do anel principal e informais quando fora do mesmo.



Fonte: Figura extraída de LAUTIER (1994).

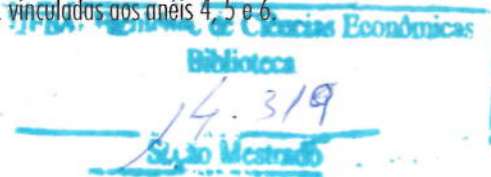
A Figura acima permite destacar cinco observações:

1. Os segmentos informais nunca são inteiramente informais, por exemplo, se o segundo anel secundário representa os trabalhadores domésticos, tem-se os trabalhadores com contrato de trabalho formalizado (carteira assinada e recolhimento do INSS) no interior do anel principal e os informais fora;

2. Mesmo que a economia formal contenha atividades inteiramente formalizadas, tem-se que no seu conjunto ela sempre contém bolsões de informalidade, tal como a classe média, que emprega domésticas, pode encontrar-se na situação do anel secundário 7;

3. Muitas das atividades informais, como as que se encontram reagrupadas, por exemplo, nos anéis secundários 1, 2 e 3, representando respectivamente o comércio ambulante, os trabalhadores domésticos e os autônomos prestadores de serviços, nada apresentam em comum, por isso mesmo dificilmente podem ser agregadas para formar um setor, apesar de manter uma relação com as atividades formais, as quais estão representadas pelas setas P. Mas não se pode esquecer que o anel 2 (domésticas) depende de uma relação com o anel 7 (classe média);

4. Alguns segmentos informais mantêm uma rede complexa de relações entre eles mesmos e entre cada um deles e o segmento formal. Essas relações estão representadas pelas setas U, vinculadas aos anéis 4, 5 e 6.



5. alguma concorrência pode ser encontrada entre as atividades formais e informais, o exemplo das transportadoras e o sistema de carregamento através de pequenos carros utilitários (pick-up) que disputam o transporte de utensílios domésticos e móveis nas mudanças de domicílio dentro das cidades. Essa concorrência está representada na Figura acima pela seta 5.

As complexas relações estabelecidas entre os diferentes segmentos informais e o formal faz com que a realidade social se apresente simultaneamente de maneira imbricada e multiforme, atrasada e moderna, estagnada e dinâmica e/ou perene ou efêmera, sem que isso constitua diferentes modos de produção, sem que isso signifique que o contingente populacional que exerce atividades informais façam parte do exército industrial de reserva⁶.

Nesse sentido, a informalidade, caracterizada como um contínuo de ocupações e atividades que se interpenetram no espaço econômico eminentemente formal, não pode ser considerada como um "vazamento" de recursos e de renda que, ao trafegarem em uma via de mão única, deixam o setor formal e alimentam a informalidade. Ao contrário, a informalidade deve ser entendida como um conjunto de atividades e ocupações que têm simultaneamente existência subordinada e relativamente independente do setor formal da economia. A subordinação se faz através de interações desiguais e intensidades múltiplas, as quais se verificam sob o domínio do processo formal; enquanto que a independência relativa permite um certo grau de autonomia às relações informais. Nesse sentido, a formalidade exerce uma hegemonia sobre a informalidade.

A informalidade é, por conseguinte, composta de uma intrincada rede de relações econômicas, financeiras e creditícias, as quais acontecem tanto internamente ao próprio setor, bem como entre os setores formal e informal. São relações produtivas, de distribuição, comercialização, crédito e consumo que permitem transferências de recursos e renda que passam da formalidade à informalidade e vice-versa. Não se pode ver tais atividades como apenas exteriorizando desequilíbrios do mercado de trabalho, os quais resultam de um excedente de oferta de mão-de-obra, seja em decorrência da expulsão de força de trabalho do campo, seja como resultado da política salarial. Políticas essas que, ao fixar patamares de salários superiores aos que o mercado apontaria, acaba por induzir a formação de desemprego, levando, por conseguinte, as pessoas a procurarem formas alternativas de sobrevivência na informalidade.

Percebe-se então que o número e o nível das atividades informais podem perfeitamente aumentar quando a dinâmica econômica se acelera e vice-versa. Isso naturalmente eleva o número de pessoas que se dedica à essas atividades, de maneira relativamente

independente da situação de desequilíbrio ou não que se encontre o mercado de trabalho. Antes de se constituírem um locus de desemprego disfarçado, é largamente aceito que, além da possibilidade do trabalhador informal vender sua força de trabalho (domésticos, por exemplo), as atividades informais incorporam uma gama de ocupações produtoras de bens e serviços, as quais condicionam a origem de suas respectivas remunerações.

Dessa forma, os trabalhadores informais normalmente vendem algum tipo de bem e/ou serviço, logo suas remunerações encontram-se associadas ao mercado de fatores e de produtos e não ao mercado de trabalho. Por outro lado, a simples posse de algum tipo de fator de produção afasta a possibilidade de um engajamento metodológico no espaço do assalariamento. É portanto possível imaginar que muitas dessas pessoas tenham condição de esboçar estratégias típicas de pequenos empreendimentos, de maneira permanente e simultânea às atividades eminentemente formais e capitalistas. Nesse sentido são esclarecedoras as palavras de ALMEIDA, MENDONÇA (1989): "Assim, a relação entre setor informal e formal dá-se, não como uma relação entre Trabalho e Capital, mas como uma relação entre capitais e entre grande capital ("formal") e pequeno capital ("informal").

Pode-se então conceber uma relação restrita entre capitais do setor formal e "empresários informais", o mesmo não acontecendo para o conjunto da informalidade, devido a presença do "baixo clero" da informalidade, o qual trabalha em condições de extrema precariedade e sem condições subjetivas e objetivas de almejar melhorias em seu padrão de vida. Mas parte da informalidade também pode ser constituída de indivíduos que participam do mercado de fatores e de produto, assumem riscos e buscam "lucratividade", em um comportamento típico de empresários, no sentido lato do termo, por isso mesmo alcançam níveis de renda relativamente mais elevados que os trabalhadores formais, submetidos às mesmas condições (CARRERA-FERNANDEZ; MENEZES, 1998).

Tem-se ainda a dizer que a informalidade não deve ser confundida com atividades ilegais; mesmo que essas atividades, por falta de condições objetivas, não raramente, deixem de cumprir as normas institucionais e as exigências legais vigentes. Assim sendo, as atividades informais acabam por não pagar impostos e dificultar a fiscalização em termos de qualidade e higiene de seus produtos e serviços, mesmo porque, se isso não fosse feito, a existência da própria atividade poderia ser posta em risco, dado o peso financeiro que essas implicações legais poderiam acarretar aos negócios.

Desde meados dos anos oitenta, o fenômeno da informalidade tem acontecido tanto nas economias industrialmente mais avançadas, como nas mais atrasadas,

independentemente da situação de equilíbrio ou não do mercado de trabalho. Nas primeiras, onde a informalidade vem sendo formada de pessoas que, por razões tais como avanço tecnológico e organizacional, fruto de processos de reestruturação produtiva e organizacional, acabam por se sentirem obrigadas a procurar formas alternativas de sobrevivência. Assim, as economias ocidentais sempre aceitaram e produziram estruturas informais, as quais convivem com suas estruturas específicas. Mais recentemente a gestão de informalidade nessas sociedades tem se verificado mais freqüentemente, com a ampliação do uso de relações assalariadas não regulamentadas, temporárias e sazonais, que passam a ser exploradas pelas próprias empresas estabelecidas no mercado formal, ao utilizarem de expedientes informais de relações de trabalho (FREYSSINET, 1993). Isso tem acontecido em decorrência das necessidades de flexibilização, as quais ao estimular nas empresas o uso de mão-de-obra não permanente, aumentam as diferenças entre condições de trabalho estável e empregos precários (MICHEL, 1993), sobretudo no interior de pequenas e médias empresas do setor terciário⁷.

No entanto, o grosso da informalidade aparece nas sociedades economicamente mais atrasadas, onde um grande número de pequenos vendedores de rua, trabalhadores por conta própria e proprietários de pequenos negócios próprios produz e comercializa bens e serviços de maneira subordinada à dinâmica das estruturas formais, ou mesmo se utiliza dos bens e serviços produzidos por empresas formais em suas atividades.

3 *Classificação do Trabalho Formal e Informal*

São muitas as razões que levam as pessoas à informalidade. Uma das principais surge do descompasso existente entre as exigências do mercado de trabalho formal e as condições de qualificação, disciplina e hábitos de parte substancial da mão-de-obra. Não se pode negar que a impossibilidade de encontrar um emprego formal e/ou a perspectiva de baixos salários deixem de condicionar a formação de relações econômicas informais. Mas, ainda que a entrada na informalidade possa ser voluntária ou involuntária, muitas vezes, as pessoas escolhem permanecer na informalidade como forma de vida, e não como momento de espera de oportunidades no mercado formal. Com essa decisão, essas pessoas esperam naturalmente alcançar melhores níveis de renda, fato que efetivamente ocorre em número mais elevado do que normalmente se imagina.

Como já foi dito, não se pode conceber as ocupações do setor informal como apenas resultante da exteriorização de desequilíbrios do mercado de trabalho. É verdade

que, uma super oferta de mão-de-obra e/ou algum desemprego, gerado por uma política salarial, podem induzir as pessoas a procurar formas alternativas de sobrevivência. O primeiro caso foi sempre visto como gerados de processos informais de trabalho, enquanto que o segundo (desemprego) tem sido caracterizado como constituindo uma nova informalidade, bastante distinta daquela até então conhecida. Assim, uma atenção diferenciada se faz necessária, mesmo porque os processos produtivos reorganizados e reestruturados têm demandado cada vez menos mão-de-obra, ao tempo em que esses mesmos processos têm exigido uma mais elevada qualificação da força de trabalho que permanece empregada. Esse fenômeno tem naturalmente gerado uma nova fonte de informalidade (DEDECCA, 1996).

Assim é que a estrutura ocupacional do setor informal tem se mostrado cada vez mais complexa, heterogênea e, pelo menos para alguns, cheia de possibilidades. É natural portanto que muitos indivíduos prefiram ficar no setor informal, exatamente porque aí encontram suas melhores oportunidades de trabalho e renda; outros tantos, por não disporem dos requisitos necessários ao mercado formal, acabam ficando nesse setor por absoluta falta de alternativas; e, outros ainda entram e saem da informalidade conforme as altas e baixas conjunturais do nível da atividade econômica como um todo.

Na medida que esse fenômeno ganha certa dimensão, sem condição de reversão, não se pode, desde então, esperar que se trate de um acontecimento temporário e que tenda ao desaparecimento quando o ritmo conjuntural das atividades formais for restabelecido. Por outro lado, do ponto de vista estrutural, quem menos tem empregado são as empresas com maior lucratividade, exatamente por serem as mais avançadas em termos técnicos. Assim, continuar a associar de maneira direta crescimento econômico com geração de emprego é no mínimo problemático, sobretudo após o desenvolvimento de novas formas de organização da produção e da massificação da microeletrônica nos espaços produtivos.

Diante da reestruturação produtiva que vem se processando na economia brasileira, a desregulamentação do mercado de trabalho não raramente tem sido apontada como uma necessidade para que se possa acompanhar as exigências competitivas internacionais. Nessa perspectiva de abordagem, as relações informais de trabalho aparecem como forte possibilidade ocupacional, condicionando uma grande saída para o fenômeno do desemprego no Brasil. Estas atividades apresentam-se como forte alternativa ocupacional, de forma a permitir uma espécie de freio às taxas de desemprego, as quais

encontram-se relacionadas principalmente ao próprio processo de reestruturação produtiva e à política econômica, como aquela implementada no Brasil pós Plano Real, que objetiva a estabilidade das contas públicas, mas que também apresenta fortes efeitos recessionistas.

A força da economia informal aparece na flexibilidade de suas formas de remuneração e de vínculo com o trabalho. No caso do assalariado sem registro, nas baixas conjunturas, os empregadores podem, por um lado, apelar pura e simplesmente para a demissão, sem que isso lhe ocasione maiores despesas, já que não são pagos os encargos sociais. Além do mais, os empregadores podem apelar também para a redução dos salários tendo em vista a manutenção do vínculo empregatício. No caso dos autônomos, o rendimento torna-se escasso pela ausência de trabalho (clientes), sem que possam necessariamente ser considerados como desempregados, enquanto que no caso do trabalhador familiar provavelmente não se possa falar de desemprego da mulher, do filho ou do parente. Vista dessa forma, a informalidade é por natureza flexível.

Muitos foram os critérios utilizados para se alcançar uma sistemática de classificação e mensuração do setor informal. Normalmente eram classificados nesse setor: a) trabalhadores sem contrato de trabalho; b) atividades econômicas definidas ad hoc; c) trabalhadores residuais não incluídos no setor formal; d) firmas com número arbitrário de trabalhadores e e) empregadores, trabalhadores e familiares em estabelecimentos de até quatro empregados, trabalhadores por conta própria (exceto profissionais liberais), serviço doméstico e trabalhadores ocasionais (CACCIAMALI, 1983). Como afirma a própria autora, “nenhuma dessas operacionalizações do conceito permite caracterizar o trabalhador por conta própria, núcleo típico do setor informal”.

Para uma caracterização mais precisa do processo que leva a informalidade, passa-se a apresentar alguns aspectos importantes ou fatos estilizados, os quais devem permitir uma sistemática de classificação e mensuração desse processo CACCIAMALI (1989 e 1991).

1. Trata-se de um segmento produtivo urbano composto de atividades desenvolvidas diretamente por trabalhadores por conta própria e pequenos proprietários com seus familiares, sem contudo haver separação entre capital e trabalho;

2. Os trabalhadores autônomos, entretanto, possuem seus instrumentos de trabalho e/ou algum tipo de conhecimento específico que lhes permitam exercer alguma atividade econômica ou prestar algum tipo de serviço;

3. Informalidade não é sinônimo de atraso, muito pelo contrário, ela pode perfeitamente ocupar espaços já abertos, mas ainda não explorados pelo setor formal;

4. Em oposição às imposições institucionais, que buscam assegurar a formalidade das relações de trabalho, o assalariamento não regulamentado (sem carteira de trabalho assinada) é, muitas vezes, utilizado como forma de escapar das regulamentações estabelecidas, gerando assim relações informais de trabalho;

5. O trabalho doméstico (assalariado ou não, com carteira ou não) deve ser considerado como pertencendo ao contingente informal da força de trabalho. Segundo CACCIAMALI (1989 e 1991), a justificativa aparece pelo fato de que o trabalho doméstico não produz excedente econômico para o adquirente dessa mão-de-obra, correspondendo a uma forma de gasto em troca de um serviço. Esse argumento não deve, entretanto, permitir qualquer avaliação negativa quanto ao caráter útil do trabalho doméstico.

Do que foi visto acima, pode-se considerar como pertencendo, em um sentido amplo, ao universo do setor informal o conjunto dos trabalhadores autônomos, os donos de negócios familiares, os trabalhadores familiares sem remuneração, bem como todas as formas de trabalho doméstico e os trabalhadores assalariados à margem da legislação, a exemplo dos sem carteira no Brasil.

Tomando-se por base o conceito de posição na ocupação da Pesquisa de Emprego e Desemprego, bem como suas principais características, pode-se chegar a uma visualização da informalidade. O conceito de posição na ocupação permite a classificação das pessoas por categorias ocupacionais. Essa classificação leva em consideração as seguintes categorias: empregado assalariado, autônomo para o público, autônomo para a empresa, profissional universitário autônomo, empregador, dono de negócio familiar, empregado doméstico, trabalhador familiar e outras categorias ocupacionais. A partir dessas categorias, passa-se a discutir alguns problemas específicos para se chegar a uma condição de mensuração estatística do fenômeno da informalidade. Esses problemas encontram-se vinculados às categorias de assalariados sem carteira, trabalhos domésticos e empregadores, de forma que uma discussão acerca dessas categorias será bastante pertinente para a operacionalidade do conceito de informalidade.

3.1. Assalariados sem carteira

A consideração dos trabalhadores sem carteira como elementos constitutivos da informalidade requer algumas considerações. Em primeiro lugar, essa classificação não deve permitir que a informalidade passe a ser entendida como equivalente e

substitutivo do conceito de mercado de trabalho (CACCIAMALI, 1999). Mas não se pode negar que parte desse mercado de trabalho funcione de maneira informal, essa informalidade aparece quando se nega um registro e com isso suprime-se direitos tais como seguridade social, recolhimento de FGTS, definição precisa das condições de trabalho (horas semanais, remuneração, descanso remunerado, prêmio contra insalubridade e risco, dentre outras). Mas, é preciso lembrar que a natureza do trabalho assalariado é específica do capitalismo. Assim, o trabalho assalariado (com registro ou não) constitui uma relação específica do capitalismo, entretanto para alguns elementos (os sem registro) essa relação ainda se apresenta como uma subordinação que ainda não se completou em todas as suas possibilidades institucionais. Nesse sentido é que se pode considerar como uma relação informal entre capital e trabalho⁹.

Em um sentido mais restrito, pode-se considerar dois processos bem distintos de informalidade. O primeiro, composto por relações que historicamente antecedem a relação capitalista de trabalho (assalariamento), acontece de maneira simultânea a lógica do lucro, mas a incorpora de maneira relativamente rápida⁹. O segundo apresenta-se no interior da relação capitalista de trabalho, mas que ainda não alcançou todas as possibilidades contratuais (remuneração e condições de trabalho) que as relações institucionais formalmente já lhe conferem.

A formação desse último processo de informalidade é bastante diferenciada entre os países. Basta lembrar que o Brasil dispõe de toda uma legislação do trabalho (Direito do Trabalho), em que tudo que não é previsto é ilegal, enquanto que nos Estados Unidos, por exemplo, a relação de trabalho é tratada no âmbito do direito comum, de forma que tudo que é acordado entre as partes é lícito. Como as relações de trabalho, desde que contratualizadas, são lícitas (tradição anglo-saxã do direito), percebe-se porque o corte entre esses dois segmentos foi muito mais procurado pela classificação das firmas em mercados de trabalho distintos, como em DDERINGER, PIORE (1971) através dos conceitos de mercado externo e mercado interno de trabalho¹⁰, enquanto nos países de tradição do direito romano, tem-se muito mais uma classificação a partir de situações específicas que transgridam a legislação vigente. Por isso é que, a tese que busca a flexibilização do trabalho se ocupa apenas do caráter desregulatório da relação de trabalho, objetivando apenas a institucionalização de uma relação já existente na realidade, mas que ainda pode ser contestada em juízo.

Considerando os argumentos expostos acima, torna-se perfeitamente pertinente o argumento contido em CACCIAMALI (1999, p. 2066), quando explora "dois

fenômenos principais, associados ao tema da informalidade no mercado de trabalho". O primeiro que considera o processo de reformatação do trabalho assalariado no âmbito do trabalho formal da economia, o qual é apreendido através de categorias analíticas que expressam formas não registradas de trabalho assalariado; enquanto o segundo trata do auto emprego e outras estratégias de sobrevivência, sem que haja uso de formas assalariadas de trabalho. Assim, considerando tão somente a condição de institucionalidade que cerca o trabalho assalariado sem carteira, pode-se considerá-lo como sendo um trabalho "informal", já que obedece a lógica do capital, mas ainda não completou a plenitude de seus laços para com as relações eminentemente capitalistas.

3.2. Trabalhos domésticos

Como o trabalho doméstico (com ou sem registro) é remunerado por salário, necessário se faz uma explicação acerca de sua classificação no setor informal. A condição de formalidade e/ou informalidade do trabalho doméstico requer uma escolha teórica prévia, isso porque a depender do escopo teórico selecionado esse tipo de trabalho será classificado como formal ou como informal. Dois cortes teóricos foram escolhidos para elucidar a questão do trabalho doméstico: um que se inscreve na teoria neoclássica e outro de cunho marxista.

Uma forma de tratar o problema do trabalho doméstico inscreve-se na teoria neoclássica da produção doméstica que estuda a alocação do tempo das pessoas (BECKER, 1965)¹¹. Para tanto, o domicílio passa a ser pensado como uma unidade de produção, onde muitas atividades são realizadas sem que, para tanto, exista alguma remuneração. Lazer e trabalho doméstico permitem diferentes combinações, como se fossem insumos substitutos, mas eles podem ser considerados em conjunto para efeito de comparação com os rendimentos auferidos nas atividades profissionais. Esse tempo conjunto é denominado de tempo dedicado ao domicílio. A análise do rendimento e do tempo dedicado ao domicílio passa então a receber tratamento analítico em conformidade com a teoria do consumidor, em que os efeitos substituição e renda exercem papel importante.

Assim, as pessoas podem escolher dedicar uma maior parte do seu tempo às atividades profissionais remuneradas ou às atividades do domicílio. No interior do domicílio, elas ainda podem preferir voltar seu tempo mais ao lazer e menos aos trabalhos domésticos, ou vice-versa. Nesse sentido, a divisão do tempo dos indivíduos exige uma decisão tripartite, existindo inúmeras possibilidades de combinação desse tempo (EHRENBERG, SMITH, 2000).

Empregar alguém para realizar o trabalho doméstico se insere nessa problemática, na medida em que permite livrar parte do tempo da dona de casa, o qual pode passar a ser dedicado em atividades profissionais remuneradas ou ao lazer. Nas duas circunstâncias, esse trabalho, realizado por uma empregada doméstica, é visto como eminentemente produtivo de utilidade. O emprego doméstico, cujo papel é a produção de um serviço, representa portanto uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratada no âmbito dessa problemática. Dessa forma, a razão que leva alguém a empregar uma pessoa para realizar atividades do domicílio (com ou sem carteira registrada) acontece quando o custo de oportunidade do tempo de quem emprega é maior que o salário pago pelos serviços prestados. Nesse momento, a condição de formalidade e/ou informalidade desse trabalho deve ser buscada nas relações institucionais que lhes regem, tipo assalariado ou não assalariado e/ou assalariado com carteira ou sem carteira registrada.

Uma abordagem alternativa, entretanto, considera que, a rigor o mercado de trabalho deveria tratar apenas da relação capital-trabalho, isso porque o grande objetivo do sistema econômico é a produção de um excedente. Esse excedente somente é possível de se concretizar quando um aporte inicial de dinheiro adquire força de trabalho para fazer expandir o valor, dando vida ao próprio capital enquanto tal. É preciso lembrar ainda que o trabalho assalariado é a condição necessária, mas não suficiente, para o aparecimento do capital. Assim, toda relação capitalista utiliza do trabalho assalariado, mas nem todo trabalho assalariado é suficiente para caracterizar uma relação de trabalho capitalista.

A relação que se estabelece entre ofertante e demandante da mão-de-obra doméstica dificilmente pode ser considerada como fazendo parte do complexo de relações¹⁷ que tem por base a relação assalariada e como principal propósito a produção de valor excedente. A mão-de-obra doméstica deve portanto ser considerada como não pertencente ao mercado de trabalho formal, podendo dessa forma ser enquadrada na informalidade¹⁸. Tem-se portanto o informal (trabalho doméstico) que usa da formalidade (relação assalariada) e o formal (trabalho assalariado) que usa da informalidade (trabalho sem registro em carteira).

Assim é que optou-se por classificar o trabalhador doméstico na condição de trabalhador informal (tenha ele um registro ou não). Essa classificação pode ser justificada, pelo fato do trabalho doméstico não se caracterizar como uma relação de trabalho assalariado específica da economia capitalista, de forma que o sobretabalho produzido por um trabalhador doméstico dificilmente poderá ser apresentado como objetivando a formação de

um lucro qualquer, o qual possa caracterizar seu empregador como um capitalista. O trabalho doméstico, em verdade, figura nos dias atuais como uma extensão auxiliar do trabalho das mulheres no interior dos domicílios. Esse trabalho pode portanto obedecer e tornar mais complexa a lógica de uma divisão sexual do trabalho.

3.3. Empregadores

A condição do empregador é semelhante. Quando trata-se de grande empregador não há dúvida quanto à formalidade da relação, já que ele é o representante natural do capital. Mas, quando se trata de pequeno empregador (o corte mais usual tem sido até dois empregados), ele pode ser classificado tanto na formalidade como na informalidade, pois, se de um lado, esse indivíduo é o próprio capitalista, de outro, ele opera em uma relação de trabalho que pode estar camuflando uma forma qualquer de trabalho autônomo, logo informal.

Para o presente trabalho, optou-se por considerar o pequeno empregador (com até dois empregados) no rol da informalidade, desde que ele não contribua para a previdência social.

4 *Formal e Informal: Síntese para uma mensuração*

Pelo que foi avançado anteriormente, percebe-se que a realidade que cerca os trabalhos formal e informal apresenta-se dentro de uma complexidade extraordinária. Por isso mesmo, muitos cuidados para um tratamento empírico devem ser considerados para que se possa operacionalizar uma condição conceitual tendo em vista uma mensuração e análise da realidade sócioeconômica desses trabalhadores.

Como pode ser visto no Quadro abaixo, três agrupamentos de trabalhadores foram selecionados para caracterizar o universo da informalidade e um para compor o mercado formal de trabalho.

Quadro 2

Trabalho formal	Grupo 1	1. Assalariado c/ registro
	Grupo 2	1. Profissional universitário 2. Empregador com mais de 2 empregados 3. Empregador com menos de 2 empregados, desde que haja contribuição à previdência social
Trabalho "informal"	Grupo 3	1. Assalariado s/ registro
Trabalho informal	Grupo 4	1. Autônomo
	Grupo 5	2. Dono de negócio familiar 3. Trabalhador familiar 4. Empregador com até 2 empregados, mas sem contribuição à previdência social
	Grupo 6	1. Trabalhador doméstico

Os grupos um e três se confundem quanto ao processo de subordinação ao capital, mas divergem quanto a forma em que essa subordinação se verifica, fazendo com que as características da posição na ocupação sejam diferenciadas. O primeiro grupo, preenchido pelos assalariados com registro em carteira, constitui o núcleo principal de uma relação de trabalho formal. Para caracterização do terceiro grupo, composto de trabalhadores sem registro em carteira de trabalho, privilegiou-se a forma, antes que a relação de trabalho, de maneira que as pessoas aí alocadas são informais apenas de um ponto de vista institucional, ao não terem seus direitos trabalhistas garantidos em toda sua plenitude.

O segundo grupo é composto dos profissionais universitários, dos empregadores com mais de dois empregados e empregadores com menos de dois empregados, desde que contribuam para a previdência social.

O quarto grupo não deixa dúvida quanto a sua condição de informalidade pois trata-se do principal núcleo característico do trabalho informal. Esse grupo é constituído dos trabalhadores informais propriamente ditos, identificam-se nesse momento todas as formas de trabalho autônomo. Essas pessoas laboram muito mais em um mercado de bens e serviços que em um mercado de trabalho, por isso mesmo têm iniciativas próprias, sobretudo no que diz respeito ao gerenciamento do seu tempo de trabalho, sendo, ao mesmo tempo, seu próprio empregado e seu próprio empregador. Por isso mesmo, nas contrações de suas atividades econômicas, a rigor, esses indivíduos não ficam desempregados, mas sem trabalho.

O quinto grupo, composto dos donos de negócios familiares¹⁴ e os empregadores com até dois empregados, bem como os trabalhadores familiares. As duas primeiras formas apresentam características semelhantes às do empresário eminentemente capitalista, mas tem sua informalidade garantida pelas características normalmente atribuídas aos pequenos negócios, quais sejam, dificuldades de acesso a linhas de financiamento, ausência de organização empresarial, baixo nível tecnológico, fraca escolaridade das pessoas envolvidas e inexistência de formação ou treinamento profissional.

Por fim, no sexto grupo ficaram os trabalhadores domésticos (com ou sem registro), os quais foram considerados como informais. A formação desse agrupamento levantou alguns pontos de incerteza, a depender da ótica teórica escolhida. Assim, se considerarmos o trabalho doméstico como sendo realizado através de uma relação assalariada subordinada à fábrica domiciliar, ele deve ser classificado como trabalho formal. Mas porque classificá-lo dessa forma, se ele é constituído por uma relação de trabalho não necessariamente capitalista? Dessa forma, o tratamento adotado considerou o trabalho doméstico como pertencendo ao núcleo da informalidade. Ademais, como as atividades e relações de trabalho dos domésticos nada têm a ver com as dos trabalhadores autônomos de modo geral, decidiu-se, para análises mais específicas, não misturar esses dois subconjuntos da informalidade em um único grupo.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, A. L. O, MENDONÇA, C. E. R. A pequena produção: uma visão unificada. São Paulo: Estudos Econômicos, v. 19, n. especial, 1989.
- AZEVEDO, J. S. G, MENEZES, W. F. Mudanças nos mercados de trabalho de algumas regiões metropolitanas: desemprego e informalidade. Salvador: Força de Trabalho e Emprego, v. 14, n. 1-2-3, 1996.
- BALTAR, P. E, CACCIAMALI, M. C, DEDECCA, C. S. Mercado de Trabalho no Brasil: o aumento da informalidade nos anos 90. Campinas: Ipea/Fecamp-Unicamp, 1997. (Relatório de pesquisa).
- BARROS, A. R. O setor informal de serviços comerciais na Região Metropolitana do Recife. Anais da ANPEC, 1996.
- CACCIAMALI, M. C. Setor Informal Urbano e Formas de participação na produção. São Paulo, IPE, 1983.

- CACCIAMALI, M. C. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal. São Paulo: Estudos Econômicos, v. 19, n. especial, 1989.
- CACCIAMALI, M. C. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda". In: Distribuição de renda no Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.
- CACCIAMALI, M. C. A economia informal 20 anos depois. Porto Alegre: Indicadores Econômicos FEE, v. 21, n. 4, 1994.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. XXVII Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Anais da ANPEC. Belém: dezembro de 1999.
- CACCIAMALI, M. C. Mais informalidade, menos cidadania. Considerações sobre esse círculo vicioso na América Latina. São Paulo: mimeo, 1999.
- CARRERA-FERNANDEZ, MENEZES, W. F. O empresário do setor informal: uma abordagem a partir da Região Metropolitana de Salvador. Fortaleza: Revista Econômica do Nordeste, v. 29, número especial, julho de 1998.
- CARTAYA, V. F. El confuso mundo del sector informal. Nueva Sociedad, 1987.
- DEDECCA, C. Desemprego e regulação no Brasil hoje. Campinas: Cadernos do Cesit 20, agosto de 1996.
- DEDECCA, C; BALTAR, P. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. In: Estudos Econômicos, v. 27, número especial, 1997.
- DEDECCA, C; BALTAR, P; ROSANDISKI, E. A questão da ocupação urbana no Brasil nos anos 90: uma reflexão a partir dos dados da PNAD. Belo Horizonte: Nova Economia. V. 7, n. 1, maio de 1997.
- DOERINGER, P, PIORE, M. Internal labor markets and manpower analysis. Heath Lexington Books, 1971.
- EHRENBERG, R, SMITH, R. A moderna economia do trabalho. São Paulo: Makron, 2000.
- FERNANDES, R. Contratos informais de trabalho: uma análise a partir da experiência brasileira. Anais da ANPEC, 1996.
- FREYSSINET, J. Le chômage. Paris: La Découverte, 1993.
- GAZIER, B. L'économie du travail et de l'emploi. Paris: Dalloz, 1992.
- LAUTIER, B. L'économie informelle dans le tiers monde. Paris: La découverte, 1994.
- MARX, K. Um capítulo inédito do Capital. Paris: Union Générale d'Éditions, 1971.
- MENEZES, W. F, CARRERA-FERNANDEZ, J. Determinantes da renda do setor terciário informal: uma análise da Região Metropolitana de Salvador. Salvador: Curso de Mestrado em Economia da UFBA. (Texto para discussão), 1998b.

- MENEZES, W. F. CARRERA-FERNANDEZ, J. Ocupação e informalidade no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Salvador. Salvador: Conjuntura e Planejamento, 1998a.
- MICHEL, A.-M. En Europe l'escalade de la pauvreté. Paris: *Manière de Voir*, 20. *Le Monde Diplomatique*, novembre de 1993.
- OIT. Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya. Genève: OIT, 1972.
- PINHO, D. B. Economia informal, tecnologia apropriada e associativismo. São Paulo: IPE, 1986.
- SOUZA, P. R. Emprego, salários e pobreza. São Paulo: Hucitec, 1980.
- SOUZA, P. R. Salário e emprego em economias atrasadas. São Paulo: Unicamp-IE, 1999 (Coleção Teses).
- TOKMAN, V. El imperativo de actuar. El sector informal hoy. Nueva Sociedad, 1986.

Notas

¹ Doutor em Economia pela Universidade de Paris I, Professor do Curso de Mestrado em Economia. O autor agradece os comentários do Professor José Carrera-Fernandez.

² Esta idéia de trabalho informal complementar, à exemplo de um funcionário público que também dirige um taxi fora de seu expediente de trabalho formal, permite o desenvolvimento de toda uma interpretação que vincula a informalidade a pobreza.

³ É bom lembrar que não é papel da indústria gerar postos de trabalho. A indústria gera empregos na medida de suas necessidades, tendo como pano de fundo o objetivo do lucro máximo para seus proprietários. Ademais, a indústria muito contribuiu para aumentar a ocupação brasileira e, por isso mesmo, induziu formas mais complexas de relacionamento intersetorial, tornando a rede econômica brasileira, nos anos 70, muito próxima, em termos técnicos e organizacionais, das estruturas européias.

⁴ Este argumento é defendido, por exemplo, por SOUZA (1980), enquanto CACCIAMALI (1989) apresenta objeção.

⁵ A esse respeito ver SOUZA (1980).

⁶ Ver discussão sobre esse problema no capítulo anterior.

⁷ A crise do Estado de Bem-Estar estabelece severos limites para se alcançar um equilíbrio no mercado de trabalho via sistema previdenciário, que atua de maneira anti-cíclica, de forma que o fenômeno da informalidade, antes contido nas economias periféricas, tem surgido permanentemente nos países centrais, passando a fazer parte integrante do sistema ocupacional desses países. Ver exemplos de informalidade nos países centrais em PUC-MG.

⁸ É interessante lembrar aqui a discussão, em Marx, sobre a submissão formal e real do trabalho ao capital. A primeira, produtora de mais-valia absoluta, precede a segunda, produtora de mais-valia relativa. Mas as duas formas de submissão correspondem a formas distintas de produção capitalista. A submissão formal abre as possibilidades de existência da submissão real em uma sequência histórica bem definida, entretanto, dada a existência da submissão real, pode-se perfeitamente reconstituir a base para o desenvolvimento da submissão formal em novos ramos de produção (Marx, 1971).

⁹ Quando essa informalidade é composta de trabalhadores autônomos, a lógica do lucro é imediatamente absorvida. Uma exceção aparece quando o indivíduo almeja tão somente uma forma de sobrevivência. Nesse caso, pode-se dizer que esse indivíduo encontrou uma maximização do seu bem estar sem que houvesse necessidade de renda monetária muito elevada, o exemplo do autônomo que após realizar um serviço e ter auferido uma renda, retorna ao seu domicílio, sem procurar um outro serviço, só o fazendo quando a renda ganha se esgota. É bom lembrar que essa situação tem se apresentado cada vez mais raramente, pelo menos nos grandes centros urbanos.

¹⁰ É bom lembrar que essa classificação passou a enfrentar sérios problemas, quando o chamado mercado interno passou também a implementar relações próprias do mercado externo de trabalho. Percebe-se então uma espécie de internalização de relações antes consideradas como pertencentes ao mercado externo.

¹¹ Daí a necessidade de dividir esse tempo em três segmentos: tempo de trabalho, tempo de lazer e tempo de produção doméstica. O primeiro representa um tempo de trabalho remunerado pelo exercício de uma atividade profissional, enquanto o segundo constitui o tempo despendido em atividades prazerosas com o fito de obter satisfação e defeite e o terceiro é dedicado ao desempenho de trabalho não remunerado no interior do domicílio. Em muitas situações, os dois últimos segmentos do tempo podem ser confundidos, por exemplo, um trabalho de jardinagem pode proporcionar um lazer para alguém que tira prazer nessa atividade; esse mesmo tempo pode representar um trabalho produtivo doméstico para quem o vê como algo necessário porém árduo. Dessa forma, as atividades contidas no domicílio deixam de ser atividades meramente de consumo para constituírem atividades de produção (GAZIER, 1992).

¹² O uso do termo “complexo de relações” faz referência ao processo global de produção em que a relação D-M-P-M'-D' encontra-se presente. Com isso, quer-se dizer que os conceitos de trabalho produtivo e trabalho improdutivo não são suficientes para caracterizar o trabalho doméstico, pois existem muitas formas de trabalho improdutivo (comércio e finanças) no interior do complexo de relações que caracterizam o capitalismo propriamente dito.

¹³ “As moças que trabalhavam como empregadas nas casas dos pequenos burgueses londrinos eram chamadas, na linguagem popular, de *little slaveys*, pequenas escravas” (MARX, 1983).

¹⁴ São considerados donos de negócios familiares, de acordo com a base PED, os indivíduos que trabalham com sócio(s) e/ou empregam até duas pessoas.



Impresso no
Setor de Reprografia da EDUFBA
Tiragem 60 exemplares
Salvador, março de 2001
